

**SÃO PAULO OBRAS****Gerência Jurídica**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

No dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causado pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Apresentação da Situação Financeira Atualizada da Empresa; Item 3) Status das Negociações; 4) Outros Assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Gerente Financeiro apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de setembro de 2021, contendo descrição detalhada das receitas e despesas, bem como a previsão de valores para os meses subsequentes. Destacou-se que, mais uma vez, foi solicitado à DECAP/JOF a postergação do pagamento da parcela de dividendos, sendo a resposta da Fazenda positiva ao pleito. Afirmou ainda que para os meses subsequentes espera-se receber valores pendentes de exercícios anteriores oriundos das operações urbanas e de medições de outros contratos. O Secretário de Obras e Conselheiro Senhor Marcos Monteiro teceu alguns comentários sobre as receitas da empresa, explanando ao colegiado que a estrutura de recebimento será dividida em dois tipos, sendo o primeiro relacionado ao apoio técnico prestado por SPObras à SIURB, desenvolvido pelas equipes de licitações e projetos, enquanto o segundo refere-se ao gerenciamento das obras, e que, portanto, até o final do ano será possível visualizar um fluxo financeiro mais adequado a realidade da empresa. Sem dúvidas, superado o item 2, passou-se à análise do item 3 – Status das Negociações. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os empreendimentos e suas respectivas fases, com destaque para as seguintes obras: Descomplica Cidade Tiradentes, Descomplica Ipiranga, Descomplica Lapa, Descomplica Freguesia do Ó, Praça das Artes – Fase III, Cobertura das Quadras Esportivas, Mudança de SIURB para novas instalações, Drenagens, Recuperação ou Reforço Estrutural de Pontes, Viadutos e Túneis, Termo de Cooperação, Calçadão Histórico, Reforma em unidades escolares, Autódromo de Interlagos, Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Comunitária Húngara, Fábrica do Samba, Centro Temporário de Acolhimento, Reforma da Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Implantação do Centro TEA. Concluiu a exposição afirmando que para os meses subsequentes as perspectivas de crescimento da empresa são bastante promissoras o que promoverá a entrada de novos recursos. Esclarecimentos prestados, o Colegiado manifestou ciência dos trabalhos

apresentados. Após, item 4 da pauta – Outros Assuntos de Interesse do Conselho, *i*) Alteração do Contrato Social da Empresa. Considerando que a SPObras foi demandada para executar o gerenciamento e fiscalização de reforço e recuperação estrutural de Pontes e Viadutos cuja tutela compete ao Estado de São Paulo, e que o contrato social da empresa restringe a execução de obras ao âmbito municipal, foi proposta a alteração do citado contrato, com a inclusão e/ou modificação de texto que amplie o objeto de atuação, permitindo, assim, que a SPObras, a partir de sua expertise – fiscalização e gerenciamento – realize serviços a outros entes de outras esferas administrativas. Neste prisma, deliberou-se que a empresa enviará ao Colegiado, para conhecimento, o atual estatuto, e que, em paralelo, deverão ser realizados estudos pormenorizados sobre o tema, com o objetivo de brevemente promover a modificação do texto e, conseqüentemente, ampliar a competência e o exercício de atuação da empresa. Por fim, após as explanações e agradecimentos a reunião foi encerrada, e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS (*ausente*)

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR**, Usuário Externo - Cidadão, em 30/11/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ferreira, Encarregada de Equipe**, em 30/11/2021, às 15:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 30/11/2021, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 30/11/2021, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 30/11/2021, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2021, às 14:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 02/12/2021, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO IGLESIAS ARENAS, Usuário Externo - Cidadão**, em 06/12/2021, às 08:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/12/2021, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 09/12/2021, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilia R. Ferreira Martins, Advogado(a)**, em 09/12/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055633584** e o código CRC **111A493C**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0000354-6

SEI nº 055633584